



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.036, de 28 de junho de 1.995.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei nº 2.100, de 1º de novembro de 1.994".

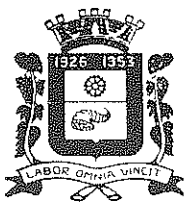
JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional no valor de **R\$ 90.000,00** (noventa mil reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

01	- Câmara Municipal	
0101	- Corpo Legislativo	
01.01.001.2.001	- Manutenção da Câmara	
3.1.3.2.00	- Outros Serviços Encargos	R\$ 10.000,00
01.01.001.1.001	- Ampliação Equipamentos e Material Permanente	
4.1.2.0.00	- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 24.000,00
05	- Secretaria da Educação	
0502	- Merenda Escolar	
08.42.427.2.019	- Manutenção da Merenda Escolar	
3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos	R\$ 20.000,00
06	- Secretaria de Esporte e Turismo	
0601	- Secretaria de Esporte e Turismo	
08.46.228.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos	R\$ 5.000,00
08	- Secretaria da Promoção Social	
0801	- Secretaria de Promoção Social	
15.81.486.2.015	- Manutenção dos Serviços da Promoção Social	
3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos	R\$ 6.000,00

continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.036/95 - fls.02.

09	- Secretaria da Saúde	
0901	- Secretaria da Saúde	
13.76.448.1.011	- Sistema de Água e Esgoto	
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	R\$ 15.000,00
10	- Secretaria de Obras e Serviços Municipais	
1006	- Praças, Parques e Jardins	
10.60.328.2.011	- Manutenção dos Serviços	
3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos	R\$ 10.000,00
t o t a l		R\$ 90.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes das reduções do orçamento vigente:

01	- Câmara Municipal	
0101	- Corpo Legislativo	
01.01.001.2.001	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	R\$ 14.000,00
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	R\$ 5.000,00
3.1.3.1.00	- Remuneração e Serv. Pessoais	R\$ 5.000,00
0102	- Secretaria da Câmara	
01.01.021.1.001	- Ampliação Equipamentos e Materiais Permanentes	
4.1.2.0.00	- Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 10.000,00
03	- Departamento Jurídico	
0301	- Departamento Jurídico	
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos	R\$ 5.000,00
10	- Secretaria de Obras e Serviços Municipais	
1005	- Cemitério	
10.60.326.1.007	- Obras Funerárias	
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	R\$ 51.000,00
Total		R\$ 90.000,00

continua...



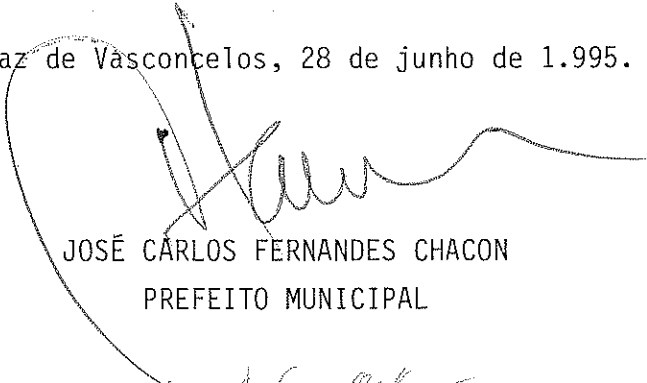
Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

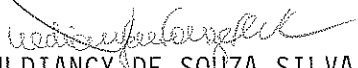
DECRETO Nº 4.036/95 - Fls.03.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 28 de junho de 1.995.



JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL



ULDIANCY DE SOUZA SILVA

DIRETORA DO DEPTO DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado na Secretaria Municipal da Administração e Fazenda - Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.



NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO

rc*